

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

CONTRARRAZÕES A RECURSO
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2023 – SESA

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.675.713/0001-79, com sede na Rua Júlio César, 1013, Jardim América Fortaleza-CE, neste ato representada por José Sales Silveira D’Almeida, vem, por conduto da advogada signatária, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, o que faz pelas razões e fundamentos a seguir.

I - DOS FATOS E DO DIREITO

A empresa ora Peticionante participou legitimamente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2023 – SESA, que tem por objeto a *“SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (DIVERSOS) E MATERIAIS DE CONSUMO (MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITAIS E OUTROS), DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I, DO EDITAL”*.

Ocorre que diante da HABILITAÇÃO da empresa SUPERFIO e ante o fato desta ter sido arrematante dos LOTES 05, 10 e 11, a empresa J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505 – Fortaleza/CE
CNPJ-05.675.713/0001-79 CGF-06.179.161-0 – e-mail: superfio2003@gmail.com
Fone/Fax : (85) 3253.4113 / 3494.7563

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



HOSPITALAR LTDA, também participante do certame, apresentou recurso alegando que ora defendente não poderia ser habilitada, por supostamente ter optado pelo cadastramento como EPP ou ME, sem, contudo, ser detentora de tal enquadramento.

Faz tais afirmações com base em análise superficial do Balanço Patrimonial da empresa SUPERFIO, alegando, ainda, que as declarações da Defendente seriam falsas, razão pela qual a mesma deve ser desclassificada do Pregão em comento.

Ocorre que tal alegação não merece prosperar, uma vez que, unicamente por formalismo, a empresa ainda não conseguiu alterar o porte da empresa na plataforma, pois a Bolsa de Licitações e Valores - BLL, mesmo após o envio do balanço atual, está exigindo comprovação através de certidão/declaração que conste que a SUPERFIO não está mais enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, haja vista que na Junta Comercial as certidões da Defendente ainda são emitidas como EPP.

Veja-se os últimos registros que constam de CERTIDÃO ESPECÍFICA emitida pela Junta Comercial do Ceará a seguir juntada (documento integral em anexo):

CERTIDÃO ESPECÍFICA DE INTERESSE	10/02/2020	03/12/2019	31/12/2019
EMPRESA/EMPRESARIO			
BALANÇO			
BALANÇO	26/04/2018	5136843	25/04/2018
BALANÇO	03/05/2018	5138728	31/12/2017
BALANÇO	23/04/2019	5259720	31/12/2018
BALANÇO	27/06/2019	5285199	31/12/2018
ALTERAÇÃO	19/02/2020	5394522	10/02/2020
- ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
- REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
- CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/STATUTO			
- ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
- SAÍDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			

Página 3 de 4

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000203802 e o código de segurança q4LJ. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 31/03/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 3/4

Apenas por tais motivos – questões formais que refogem à alçada da empresa Defendente, ao tempo do pregão supra mencionado, a Plataforma ainda não havia feito a devida alteração do enquadramento, tendo sido efetivada apenas após. No entanto, conforme se nota no print abaixo (documento na íntegra em anexo), já consta o novo enquadramento da empresa:

SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME
Rua Júlio César, 1013 – Jardim América – CEP: 60.410-505 – Fortaleza/CE
CNPJ-05.675.713/0001-79 CGF-06.179.161-0 – e-mail: superfio2003@gmail.com
Fone/Fax : (85) 3253.4113 / 3494.7563

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	
Endereço: RUA JULIO CESAR, 1013	
Complemento: PRÉDIO	Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: FORTALEZA	UF: CE
CEP: 60.410-505	CNPJ: 05.675.713/0001-79
Telefone Comercial: (85)3253-4113	Inscrição Estadual: 061791610
ME/EPP: Não	
Representante Legal: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA	RG: 95002463870
Email: licitacao.superfio@gmail.com	CPF: 619.235.833-87
Resp. Financeiro: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA	
E-mail Financeiro: licitacao.superfio@gmail.com	

Inexiste qualquer ofensa a princípios que balizam as licitações públicas, nem tampouco malferimento às regras do edital, uma vez que a empresa Defendente apresentou documentação condizente com seu enquadramento fiscal, e, apenas por motivos alheios à sua vontade, tais dados não estavam atualizados nos sistemas dos órgãos oficiais, inclusive na própria BLL.

A empresa não pretende se beneficiar de enquadramento fiscal que não possui, pelo contrário, intenta participar do certame em condições normais, não tendo omitido seu Balanço Fiscal ou qualquer outro documento oficial, sempre tendo agido com lisura e probidade nas diversas licitações das quais participa.

SUPERFIO

FIOS CIRURGICOS



Desse modo, ante o exposto, restando refutadas as insubsistentes alegações da empresa recorrente, requer seja improvido o recurso ora contrarrazoado, devendo ser mantida a habilitação da empresa SUPERFIO no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2023 – SESA, bem como na condição de arrematante dos Lotes 04, 05 e 10, sendo medida de Direito que efetivamente se impõe.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Fortaleza-CE, 24 de abril de 2023.

Maria da Glória S. S. D'Almeida Ferreira
Maria da Glória S. S. D'Almeida Ferreira
Superfio CPMH – sócia-administradora



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL COMPRAS

Razão Social: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	
Endereço: RUA JULIO CESAR, 1013	
Complemento: PRÉDIO	Bairro: JARDIM AMÉRICA
Cidade: FORTALEZA	UF: CE
CEP: 60.410-505	CNPJ: 05.675.713/0001-79
Telefone Comercial: (85)3253-4113	Inscrição Estadual: 061791610
ME/EPP: Não	
Representante Legal: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA	RG: 95002463870
Email: licitacao.superfio@gmail.com	CPF: 619.235.833-87
Resp. Financeiro: JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA	
E-mail Financeiro: licitacao.superfio@gmail.com	

Por meio do presente Termo, o Representante Legal do Licitante especificado acima concorda com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento e está em conformidade com as disposições que seguem:

1. São responsabilidades do Licitante:

- I. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- II. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- IV. Designar Representante Legal como responsável perante a Bolsa de Licitações do Brasil; e

V. Pagar taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

2. O Licitante reconhece que a utilização do Sistema Eletrônico de Licitação implica no pagamento de taxas de utilização, conforme regras previstas no **Capítulo VIII do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações do Brasil**, e seguem reiteradas abaixo:

- I. Em Licitações nas quais o Promotor não opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
 - II. Em Licitações nas quais o Promotor opta por finalidade de Registro de Preços o formato de cobrança para os licitantes será de 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do Lote Adjudicado, com vencimento parcelado mensalmente (número de parcelas equivalentes ao número de meses do Registro de Preço), emissão da primeira parcela em 60 (sessenta) dias após a adjudicação, limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por Lote Adjudicado e mediante boleto bancário em favor da BLL.
3. O não pagamento das cobranças mencionadas acima sujeitam o Licitante ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e outros) e cadastro dos inadimplentes da BLL, além da automática desativação do Licitante e todos os seus acessos.
 4. Em caso de cancelamento da Licitação realizada no Sistema pelo Promotor (comprador), o Licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.
 5. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos acima.
 6. O presente Termo de Adesão é válido por termo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado a qualquer tempo pelo Licitante, mediante comunicação expressa.
 7. A rescisão do presente Termo não isenta o Licitante de quaisquer ônus devidos à BLL referentes ao seu período válido.

FORTALEZA, 20 de Abril de 2023

JOSE SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:6192358338
7

Assinado de forma digital por
JOSE SALES SILVEIRA D
ALMEIDA:61923583387
Dados: 2023.04.20 16:56:22
-03'00'

JOSE SALES SILVEIRA D ALMEIDA

